

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 036/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 15090001/25, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a confecção de material gráfico, visando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN, pelo valor de R\$ 48.950,00 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), em favor de PAULO M M DA SILVA - CNPJ/CPF: 27.401.331/0001-90.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa - RN, 16 de setembro de 2025.

EFRAIM LIMA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 87121014

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 15090001/25 - DISPENSA 036/2025

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) PAULO M M DA SILVA - CNPJ/CPF: 27.401.331/0001-90, referente à Contratação de Pessoa

Jurídica para realizar a confecção de material gráfico, visando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN, no valor de R\$ 48.950,00 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

R A T I F I C O , conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) EFRAIM LIMA DE SOUZA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa - RN, 16 de setembro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

RESPONSÁVEL

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 68511547

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 036/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a confecção de material gráfico, visando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN.

CONTRATADO.....: PAULO M M DA SILVA - CNPJ/CPF:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

27.401.331/0001-90.

VALOR.....: R\$ 48.950,00 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara.

Baía Formosa - RN, 16 de setembro de 2025.

EFRAIM LIMA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 32321376

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS **PORTARIA**

PORTARIA Nº 120/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 120/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA

DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Tabela II do anexo I da Lei Ordinária nº 885/2015, revogada pela lei ordinária 1346/2025) que preceitua o valor da diária para o Vereador (a) quando se desloca a capital do estado Natal/RN no importe de R\$600,00 (seiscentos reais) COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária SEM PERNOITE, no dia 18 de setembro ao vereador MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária a Assembleia Legislativa do Estado do RN, para fortalecer a atuação da Câmara e promover o desenvolvimento de políticas públicas que beneficiem a todos os carnaubenses, cujas demandas se tornam atendidas de forma mais rápida e eficiente por meio da representatividade do vereador.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 300,00(trezentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de setembro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

Rênia da Costa Dantas

Chefe Geral da Tesouraria

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 53283115

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

ATA

ATA DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA VINTE E NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, MUNICIPIO DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA VINTE E NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, MUNICIPIO DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NO DIA VINTE E NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTO PARA SESSÃO ORDINARIA, OBDECENDO O REGIMENTO INTERNO DA CASA, SOB A PRESIDÊNCIA A VEREADORA ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ, PRESENTE OS VEREADORES, ANTONIO VANEILSON DO RÉGO, LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA, LIDIA MARIANA GUEDES BESSA, MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA, SILVERIO RENARIO SIMÃO DE OLIVEIRA, TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA. A SECRETÁRIA SAÚDA A TODOS E CONVIDA A FICAREM DE PÉ PARA A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO E O HINO DO MUNICÍPIO DO ENCANTO, FEITO ISSO PASSA A PALAVRA PARA A PRESIDENTE QUE SAÚDA A TODOS DECLARA ABERTA A SESSÃO E PASSA A PALAVRA PARA A SECRETÁRIA PARA QUE FAÇA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA QUINZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO E ESSA É APROVADA. PASSOU-SE A PALAVRA PARA O PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA QUE FAÇA A LEITURA DA ORDEM DO DIA, 1 - HOMOLOGAÇÃO DO REQUERIMENTO DE LICENÇA DO VEREADOR JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA POR DOENÇA CONFORME ATESTADO MÉDICO NOS TERMOS DO ARTIGO 46º INCISO I DESSA CASA LEGISLATIVA, 2 - POSSE DO SEGUNDO SUPLENTE DO PARTIDO LIBERAL ANTONIO MAURILIO GOMES DE SOUZA PARA A VAGA DE VEREADOR LICENCIADO JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA. PASSOU PARA A LEITURA DO REQUERIMENTO PELO PRIMEIRO SECRETÁRIO, O VEREADOR LEANDRO ROBERTO EM SEGUITA O REQUERIMENTO É COLOCADO EM VOTAÇÃO E ESSE É APROVADO COM SETE VOTOS A FAVOR. EM SEGUIDA CONVIDOU-SE O VEREADOR MAURILIO PARA TOMAR ASSENTO E ESSE FICOU EM PÉ PARA PROFERIR O

JURAMENTO. FEITO ISSO A SENHORA PREIDENTE DECLAROU O VEREADOR EMPOSSADO. FACULTOU -SE A PALAVRA AOS VEREADORES E ESSES DESEJARAM BOAS VINDAS AO COLEGA VEREADOR, ASSIM COMO TAMBÉM AO SENHOR VICE-PREFEITO. A SENHORA PRESIDENTE AGRADECE AOS VEREADORES PELAS PALAVRAS E NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR ABRE O GRANDE EXPEDIENTE PARA QUE OS VEREADORES LEVEM SUAS SOICITAÇÕES AO EXECUTIVO. O VEREADOR RENARIO SOLICITA REPAROS NA ENTRADA DA TERRA BOA, QUE SEJA VISTO COM OS ORGÃOS COMPETENTES UM QUEBRA MOLAS E SOLICITA REPARO NAS ESTRADAS DO NADADOR E VACA MORTA. O VEREADOR MARCELO SOLICITA MANUTENÇÃO NOS ESGOTOS DA RUA JUVÉNCIO RODRIGUES. O VEREADOR LEANDRO FALA COM RELAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL QUE VIRA PARA CASA. FALA COM RELAÇÃO AOS ENTULHOS DEIXADOS NAS RESIDÊNCIAS APÓS REFORMAS, ONDE RUAS FICAM COM DIFICULDADES DE SER TRANSITADAS QUE SE POSSA SER VISTO UMA MANEIRA DE RESOLVER. O VEREADOR MAURILIO SOLICITA REPAROS EM CALÇAMENTO DO ENCANTO DE CIMA. A PRESIDENTE PASSA INFORMES A CASA E A POPULAÇÃO, AGRADECE A PARTICIPAÇÃO DE TODOS E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR A DECLARA ENCERRADA A SESSÃO E PARA CONSTAR, EU FRANCISCA ADRIANA GOMES LAVREI A PRESENTE ATA QUE ASSINO JUNTAMENTE COM A PRESIDENTE E VEREADORES.

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 64605158

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

AVISO

AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 0001/2025

A Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 0001/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE OFICINAS MECÂNICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO VEICULAR COM SCANNER E EMISSÃO DE ORÇAMENTO DETALHADO, conforme especificações descritas no Termo de Referência e no Edital. O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO SERÁ NO PERÍODO DE 18/09/2025 A 31/12/2025, sendo o processo realizado exclusivamente através do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados, de segunda a sexta-feira através do e-mail: camaramunicipalln@yahoo.com.br.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

JOSÉ ALDERI PEREIRA

Lagoa Nova/RN, 17 de setembro de 2025

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 76213155

FRANCISCO HERMESSON DA SILVA JESUINO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 32127022

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorífico ao Arcebispo da Arquidiocese de Natal/RN, Dom João Santos Cardoso.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 153, § 1º, alínea "f" do Regimento Interno da Casa, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico a Vossa Excelência Reverendíssima o Senhor Arcebispo da Arquidiocese de Natal/RN, Dom João Santos Cardoso.

Art. 2º O Título de Cidadão Honorífico será entregue durante evento público em decorrência da semana da visita pastoral.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajes/RN, 17 de setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU - CNPJ: 08.304.339/0001-93, sediada na Rua Martins Ferreira, nº 235 - Centro - Macau/RN.

CONTRATADA: INFOTECH SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 10.623.524/0001-92 - sediada na Rua Aquarius, nº 42 - Bairro Parque das Nações - Parnamirim/RN.

VALOR GLOBAL: R\$: 42.603,00 (Quarente e dois mil seiscentos e três reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/09/2025 a 17/09/2026

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E ÁUDIO, DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Macau;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 1001 - Infra Estrutura Administrativa;

Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.00 - Equipamento

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

e Material Permanente;

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS

Presidente da Câmara Municipal

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Macau;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo;

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Macau;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em seu Art. 75, Inciso II.

Macau/RN, 18 de setembro de 2025.

Publicado por: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS

Código Identificador: 44183042

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

INEXIGIBILIDADE

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º
015/2025**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Pedro Velho, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 17090009/25, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no(a) 75º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO que realizar-se-á no período de 18 a 22 de setembro de 2025 (18-22/09/2025), em João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), em favor de IDEPE-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ENTRETENIMENTO - CNPJ/CPF: 46.946.249/0001-95.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pedro Velho - RN, 17 de setembro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CHARLES BRUNO CAVALCANTE BEZERRIL DA VILVA

Agente de Contratação

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 87528471

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO 17090009/25 - INEXIGIBILIDADE n.º 015/2025

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso III, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) IDEPE-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ENTRETENIMENTO - CNPJ/CPF: 46.946.249/0001-95, referente à Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no(a) 75º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO que realizar-se-á no período de 18 a 22 de setembro de 2025 (18-22/09/2025), em João Pessoa/PB, no valor estimado de R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

R A T I F I C O, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). CHARLES BRUNO CAVALCANTE BEZERRIL DA VILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedro Velho - RN, 17 de setembro de 2025.

ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO

RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 015/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Pedro Velho/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO.....: Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no(a) 75º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO que realizar-se-á no período de 18 a 22 de setembro de 2025 (18-22/09/2025), em João Pessoa/PB .

CONTRATADO.....: IDEPE-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ENTRETENIMENTO - CNPJ/CPF: 46.946.249/0001-95.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara.

Pedro Velho - RN, 17 de setembro de 2025.

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 88631586

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

Publicado por: RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO
Código Identificador: 30345760

CHARLES BRUNO CAVALCANTE BEZERRIL DA VILVA

Agente de Contratação

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 51425262

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
DECRETO

Decreto Legislativo nº 01/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2025

REGULAMENTA A MUDANÇA DO ENDEREÇO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Que a Sede do Poder Legislativo Municipal de Riachuelo - RN, a partir do dia 05 de maio de 2025, será no Endereço: Rua Maria de Lourdes Viana, nº 35 - Nossa Senhora da Conceição - Cep: 59470-000 Riachuelo/RN.

Art. 2. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025

Gabinete do Presidência, Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de setembro de 2025.

Rêmulo Araújo Basílio

Presidente da Câmara de Riachuelo/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

Autoriza a baixa de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e nos termos do art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam declarados como inservíveis para a Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN os bens móveis listados no Anexo I desta Resolução, por se encontrarem em desuso.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a proceder à baixa patrimonial dos bens de que trata o caput do art. 1º desta Resolução, que foram considerados inservíveis.

Art. 3º. Os bens descritos no Anexo I desta Resolução, após efetuada a baixa nos registros patrimoniais, serão doados mediante prévia assinatura de Termo de Doação, observando-se o disposto na Resolução nº 003/2020.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 17 de setembro de 2025.

André Luiz Fernandes de Medeiros

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

Presidente

27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, a Resolução nº 007/2025, aprovada em 16 de setembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

Autoriza a baixa de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

Carlos Eduardo F. de M. Fernandes

1º Secretário

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a publicação da Resolução nº 007/2025 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

Quintino Liberalino de Araújo

2º Secretário

São João do Sabugi-RN, 17 de setembro de 2025.

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS



ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por: ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 50024282

Publicado por: ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 61630837

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PROMULGAÇÃO

Promulgação da Resolução nº 007/2025

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 182/2025

PORTARIA Nº 182/2025

Dispõe sobre a designação de servidor municipal para atuar na função de “Gestor e fiscal de Contrato”, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São José de Mipibu, Cidade de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

Norte, Verônica Senra da Silva, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, que o gestor de contrato deverá acompanhar a execução do contrato, verificando se estão sendo cumpridas as condições estabelecidas e tomar as providências necessárias quando houver irregularidades; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora HIARA TERESA GOMES DO NASCIMENTO, Inscrita no CPF sob o nº 101.126.314-95, para desempenhar a função de "Gestora e fiscal de Contratos", dos instrumentos contratuais que vierem a serem celebrados no âmbito Câmara Municipal do Município de São José de Mipibu, quando esse representará o órgão contratante perante os contratos celebrados.

Parágrafo Único - A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente

Art. 2º - Compete ao Gestor de Contratos a função de administrar o contrato ou outro instrumento equivalente, desde a sua concepção até a finalização, especialmente:

- A. Analisar toda documentação que lhe deu a causa e que antecede o pagamento;
- B. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e eventuais reajustes, apresentando manifestação técnica;
- C. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- D. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- E. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- F. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega

de bens ou a realização de serviços;

- G. Efetuar a consulta, digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no processo administrativo respectivo, quando couber, bem como remeter os referidos documentos aos sistemas de controle e fiscalização, quando obrigatório, na forma da legislação aplicável;
- H. Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável e pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
- I. Inserir os dados referentes aos contratos administrativos nos sistemas de controle e fiscalização;
- J. Responsabilizar pelo acompanhamento de assinaturas do contratante, contratada e testemunhas, bem como o controle do correto arquivamento das peças produzidas e seus derivados.
- K. Outras atividades compatíveis com a função.
- L. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
- M. Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
- N. Proceder e/ou aferir, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição, emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
- O. Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito do atraso e da suspensão da entrega de bens, da prestação de serviços ou da execução de obras;
- P. Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

- q. Proceder as avaliações dos serviços e fornecimentos executados pela contratada;
- r. Determinar, por todos os meios adequados, a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- s. Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- t. Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
- u. Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
- v. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
- w. Verificar a correta aplicação dos materiais;
- x. Requerer, das empresas: testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- y. Realizar, na forma do art. 140, da Lei Federal nº 14.133/2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

São José de Mipibu/RN, 17 de setembro de 2025

Verônica Senra da Silva

CPF: 728.193.247-20

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 87242457

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 021/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Autor: Jussiêne Dantas Pereira

Concede Título de Cidadã São-José-Seridoense à Senhora Luzia dos Santos Barbosa.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 31, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã São-José-Seridoense à Senhora Luzia dos Santos Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à sua população.

Art. 2º O título ora concedido será materializado em diploma emitido pela Câmara Municipal e entregue em Sessão Solene, em data a ser definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Seridó, 17 de setembro de 2025.

Daniel Andson da Costa
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 48351346

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
PORTARIA

PORTARIA Nº 038 DE 17 SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 038 DE 17 SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei Orgânica do Município c/c com §1º, do Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 459 de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Senhor GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, ocupante do cargo de Vereador Presidente, a concessão de uma (1,00) diária, no valor unitário de R\$ 554,54 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 554,54 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para custear despesas com alimentação e estadia durante seu deslocamento na cidade de Parnamirim/RN, durante o período dos dias 18 e 19 de setembro de 2025, para participar do evento denominado “TEORIA E PRÁTICA SOBRE O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E A CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL”, realizado na Escola do Legislativo Professora Eva Lúcia, da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Vice Presidência, Senador Elói de Souza/RN, em 17 de setembro de 2025.

ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA

Vice Presidente Biênio 2025-2026

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 40811745

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
PORTARIA

PORTARIA Nº 039 DE 17 SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 039 DE 17 SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei Orgânica do Município c/c com §1º, do Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 459 de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Senhor GERALDO DE AQUINO, ocupante do cargo de Vereador, a concessão de uma (1,00) diária, no valor unitário de R\$ 354,54 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 354,54 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para custear despesas com alimentação e estadia durante seu deslocamento na cidade de Parnamirim/RN, durante o período dos dias 18 e 19 de setembro de 2025, para participar do evento denominado “TEORIA E PRÁTICA SOBRE O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E A CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL”, realizado na Escola do Legislativo Professora Eva Lúcia, da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

Gabinete da Presidência, Senador Elói de Souza/RN, em 17 de setembro de 2025.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

Presidente Biênio 2025-2026

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 53705213

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

PORTARIA

PORTARIA Nº 040 DE 17 SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 040 DE 17 SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei Orgânica do Município c/c com §1º, do Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 459 de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Senhor JOSÉ VITORIANO NETO ocupante do cargo de Vereador, a concessão de uma (1,00) diária, no valor unitário de R\$ 354,54 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 354,54 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para custear despesas com alimentação e estadia durante seu deslocamento na cidade de Parnamirim/RN, durante o período dos dias 18 e 19 de setembro de 2025, para participar do evento denominado “TEORIA E PRÁTICA SOBRE O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E A CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL”, realizado na Escola do Legislativo Professora Eva Lúcia, da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Elói de Souza/RN, em 17 de setembro de 2025.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

Presidente Biênio 2025-2026

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 26161803

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

PORTARIA

PORTARIA Nº 041 DE 17 SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 041 DE 17 SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei Orgânica do Município c/c com §1º, do Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 459 de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Senhor SEVERINO DA SILVA NETO, ocupante do cargo de Vereador, a concessão de uma (1,00) diária, no valor unitário de R\$ 354,54 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 354,54 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para custear despesas com alimentação e estadia durante seu deslocamento na cidade de Parnamirim/RN, durante o período dos dias 18 e 19 de setembro de 2025, para participar do evento denominado “TEORIA E PRÁTICA SOBRE O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E A CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL”, realizado na Escola do Legislativo Professora Eva Lúcia, da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Elói de Souza/RN, em 17 de setembro de 2025.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

Presidente Biênio 2025-2026

O Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DELITICAÇÃO, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços especializados de assessoria e consultoria administrativa específica em licitações e contratos administrativos no âmbito na nova Lei de licitações nº 14.133/2021, bem como em todo o setor de licitações com o intuito de aperfeiçoar o funcionamento da administração e contribuir com a eficiência na gestão, junto a empresa: VG ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.958.924/0001-66, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), ancorado no artigo 74, inciso III, c, da Lei Federal 14.133/21.

Serra de São Bento/RN, em 16 de setembro de 2025.

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 05581482

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

Jaumar Alves da Cruz Junior
Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

Publicado por: JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 77123744

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - ATA



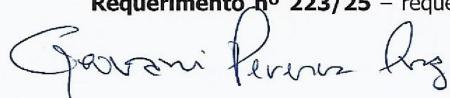
Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Vereador Heráclito Clementino de Medeiros

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

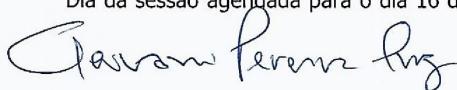
Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9h, na sede do Poder Legislativo Floraniense, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara de Vereadores. O Presidente, **Manoel Pinto Neto**, autorizou o Segundo Secretário*, **Francisco Toscano de Medeiros**, a fazer a chamada dos vereadores, estando presentes todos os parlamentares. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Passando para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, a Diretora de Plenário, Érika Macêdo, foi autorizada a fazer a leitura da **Ata da 7ª (sétima) Sessão Ordinária** do 2º (segundo) Período Legislativo de 2025 que, depois de submetida à discussão e votação, foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Prosseguindo, o Presidente autorizou que fosse feita a leitura das matérias do **Pequeno Expediente**, constando de: **Projeto de Lei nº 25/2025** – Estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura de Florânia para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências – LOA 2026; **Projeto de Lei nº 26/2025** – Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do município para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 27/2025** – Institui a Política Municipal de Esporte e Lazer, cria o Conselho e Fundo Municipal de Esporte e Lazer do Município, e dá outras providências – do Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 18/2025** – Institui a campanha de conscientização sobre os malefícios da monetização de conteúdo infantil nas redes sociais, e dá outras providências; **Requerimento nº 230/25** – solicita providências no sentido de viabilizar a obra de pavimentação nas Ruas Raimundo Nonato Pereira, Antônio Firmino Nêto e adjacências, situadas no bairro Rainha do Prado; e **Requerimento nº 231/25** – requer que seja feita a poda das árvores da cidade, com prioridade para aquelas cujos galhos se entrelaçam com a rede elétrica – da vereadora Joyce Lima. **Requerimento nº 221/25** – solicita melhorias na iluminação da Academia Popular localizada na Serra do Cajueiro – do vereador Manoel Pinto. **Requerimento nº 222/25** – solicita que seja formada COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO para debater o tema da guarda e proteção de animais, bem como propor soluções para os problemas de abandono, maus-tratos e outros que afetam animais de rua e domésticos no município – do vereador Geovani Cruz. **Requerimento nº 223/25** – requer uma reunião intermunicipal com representantes das



1

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

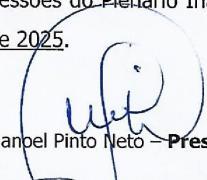
cidades vizinhas para criar um consórcio destinado à construção de um Centro de Zoonoses na região, definindo a sede estratégicamente na cidade com a melhor localização; e **Requerimento nº 224/25** – solicita obra de pavimentação (calçamento) da Rua José Augusto Freire, situada no bairro Paz e Amor – da vereadora Jerlany Holanda. **Requerimento nº 225/25** – solicita que a coleta de lixo no bairro Passagem das Flores seja duas (02) vezes na semana; e **Requerimento nº 232/25** – requer que seja colocada uma trave móvel no Campo de Futebol, solicitando também a instalação de Academia Popular na praça central da cidade – da vereadora em exercício Santina Azevedo. **Requerimento nº 226/25** – requer que os canteiros localizados no pátio do Pronto Atendimento sejam calçados; **Requerimento nº 227/25** – requer uma reforma no Mercado Público municipal; e **Requerimento nº 228/25** – solicita uma manutenção no veículo Saveiro (placa QGC – 3665) vinculado à frota da Secretaria de Assistência Social– do vereador Jonacir Cosme. **Requerimento nº 229/25** – sugere que o Executivo municipal encaminhe para esta Casa, Projeto de Lei propondo aumento real de salário para os servidores efetivos ocupantes dos cargos de Motorista e Condutor de Ambulância; e **Moção de Pesar** pelo falecimento do Sr. Clemilton Barbosa de Medeiros, ocorrido no dia 04 de setembro – do vereador Jean Azevedo. **Requerimento nº 233/25** – solicita que o projeto de LEI nº 27/25, de autoria do Executivo municipal, conste na PAUTA DE DISCUSSÃO da presente sessão, para ser discutido em única votação, com dispensa dos trâmites e dos pareceres – assinado por 1/3 dos vereadores. **Moção de Pesar** pelo falecimento do Sr. Paulo Jailson de Araújo Silva, ocorrido no dia 30 de agosto – do vereador Vareda. **Parecer FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 17/25** (Disque Denúncia), assinado pela Comissão de Legislação e Justiça. **Ofício nº 01/2025** – solicita a reativação da Ouvidoria Parlamentar desta Casa, com base no Art. 3º da Resolução nº 01/2013, que instituiu a referida ouvidoria – subscrito pelos vereadores Jean Azevedo e Patrício Júnior. **Moção de Aplausos VERBAL** à Escola Silvino Bezerra e ao Maestro Damião Celestino pela realização do primeiro encontro de bandas escolares, realizado durante o 6º Festival de Arte e Cultura da Vila Flores – da vereadora em exercício Santina Azevedo. Terminada a leitura, o Presidente facultou a palavra aos autores das matérias, que justificaram suas solicitações e pediram o apoio dos colegas para aprová-las. Continuando, o presidente encaminhou para análise nas Comissões Permanentes, os Projetos de Lei nºs 25 e 26, de autoria do Executivo Municipal, bem como o Projeto de Lei nº 18, de autoria do Legislativo. Ressaltou-se que o Projeto de Lei nº 25 (Orçamento 2026) seguirá os trâmites previstos nos artigos 163, 164 e 168 do Regimento Interno da Casa. Já o Projeto de Lei nº 26 (PPA 2026-2029) constará da pauta da Ordem do Dia da sessão agendada para o dia 16 de setembro, assim como o Projeto de Lei nº 18, da

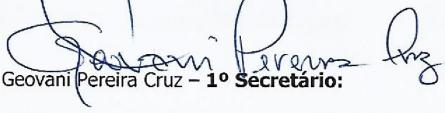


2

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

Vereadora Joyce, conforme o calendário de sessões estabelecido pelo Ato da Mesa nº 02/2025. Em seguida, o Presidente submeteu as demais matérias lidas no pequeno expediente à única discussão e votação, sendo todas **aprovadas por unanimidade**. Concluída a votação e em conformidade com a Resolução nº 01/2013 e o Ofício nº 01/2025, subscrito pelos Vereadores Jean Azevedo e Patrício Júnior, os nomes dos referidos vereadores foram indicados para compor a Ouvidoria Parlamentar desta Casa, nas funções de Ouvidor Geral e Ouvidor Substituto, respectivamente, sendo a indicação aprovada por unanimidade pelo plenário. Em seguida, a palavra foi facultada aos vereadores inscritos no **GRANDE EXPEDIENTE**, oportunidade em que os parlamentares levaram suas mensagens e debateram sobre diversos assuntos de interesse da população. Finalizados os discursos, o Presidente passou para a **ORDEM DO DIA** e submeteu o Projeto de Lei nº 17/2025 (disque denúncia de violência contra animais), de autoria da Verª Joyce, à única discussão e votação, sendo **aprovado por unanimidade**. Terminada a votação, o presidente informou que, em atendimento ao Requerimento nº 220/2025 do Vereador Jonacir Cosme, a audiência pública sobre o "Setembro Amarelo" ficou agendada para o dia 09 de setembro, às 18h, no plenário da Câmara, convidando todos a participarem da audiência. Na sequência, como nada mais havia a tratar, nem ninguém a se pronunciar, o Presidente declarou encerrada a reunião, convocando a próxima para o dia **16 de setembro** (terça-feira), às 9h. Sala das Sessões do Plenário Inácio José de Azevedo da Câmara de Florânia/RN, em 16 de setembro de 2025.


Manoel Pinto Neto - Presidente:


Geovani Pereira Cruz - 1º Secretário:


Francisco Toscano de Medeiros - 2º Secretário:

**Obs.: O 2º Secretário foi autorizado a fazer a chamada dos vereadores, uma vez que o 1º Secretário ainda não se encontrava presente no plenário, tendo chegado durante a chamada e antes do início da votação das matérias. Assim, configurou-se a presença na sessão, já que o 1º Secretário efetivamente participou dos trabalhos legislativos, conforme determina o Art. 25 do Regimento Interno.*

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CÂMARA - TELEFONE:(84)3262-2133
CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	160900001
CREDOR:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL
CPF/CNPJ:	46.946.249/0001-95
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 3.600,00 (três MIL E SEISCENTOS REAIS)

OBJETO: Solicitação de 4 Inscrições para (02) Servidores e (02) Vereadores desta Edilidade, para participar do 75º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, que será realizado nos dias 18 à 22 de Setembro de 2025 em João Pessoa-PB.

Através da JOÃO CAMARA/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

JOÃO CAMARA/RN, em 17 de setembro de 2025.

PRESTIDENTE

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 10711578

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 160900002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: JOSE GILBERTO DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 18/09/2025 a 22/09/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para o Vereador José Gilberto da Silva se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 75º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, que será realizado nos dias 18 a 22 de Setembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de setembro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 51101780

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 142/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ÁLVARO BRENO ARAÚJO BEZERRA** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 27-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para tratar com assessoria técnica da Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAM/RN, no dia 17 de setembro de 2025, em sua sede localizada na Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 17 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 17 de setembro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 44112218

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - **TERMO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS

TERMO DE COMPROMISSO

PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO, NÃO
OBRIGATÓRIO, SEM VÍNCULO
EMPREGATÍCIO NOS TERMOS DA LEI N°
11.788, DE 25.09.2008.

A Concedente **Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-Rn**, CNPJ 12.981.767/0001-28, estabelecida à Rua Juvenal Lamartine, nº 200A, Bairro: Centro, CEP: 59374-000, Telefone: (84) 3479-2304, na cidade de Carnaúba dos Dantas, Estado Rio Grande do Norte, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Marli de Medeiros Dantas, Cargo-função: Presidente da Câmara, autoriza e concede a **Érik de Oliveira Silva**, matrícula nº 202312040001, telefone nº (84) 99118-9284, aluno(a) do **Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet**, do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia da Paraíba, a seguir denominado estagiário(a), um período de estágio supervisionado, em suas dependências, de acordo com as normas e condições seguintes:

01. À CONCEDENTE caberá a fixação dos locais, datas e horários em que se realizarão as atividades do ESTAGIÁRIO, expressas pela programação de estágio elaborada pela CONCEDENTE;
 02. O ESTÁGIO será realizado no/a (setor) **Câmara municipal** ;
 03. O ESTÁGIO terá carga horária semanal de: **4 horas** ;
 04. O ESTAGIÁRIO deverá cumprir os horários estabelecidos neste termo, obrigando-se a comunicar à Concedente, em tempo hábil, da sua impossibilidade de fazê-lo;
 05. Pelas reais e reciprocas vantagens técnicas e administrativas, a CONCEDENTE designará o Supervisor do Estágio;
 06. O IFPB designará um professor orientador do estágio no acompanhamento das atividades desenvolvidas;
 07. Cabe à CONCEDENTE fazer cumprir junto ao ESTAGIÁRIO as tarefas abaixo relacionadas:
 - **Ministrar curso de informática básica;**
 08. O ESTAGIÁRIO se obriga a cumprir as normas internas da CONCEDENTE, observando as Normas Regulamentadoras do Estágio Curricular do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia da Paraíba, as quais o estudante declara expressamente conhecer;
 09. O ESTAGIÁRIO responderá pelas perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas ou das constantes no presente Termo de Compromisso;
 10. O ESTAGIÁRIO receberá uma Bolsa-Auxílio no valor de R\$: **530,00**;
 11. O ESTAGIÁRIO receberá auxílio transporte, sendo pago diretamente pela concedente;
 12. Quando, em razão da programação de estágio, o ESTAGIÁRIO ficar sujeito a despesas que normalmente não teria, a CONCEDENTE providenciará o seu reembolso, observando as normas internas existentes a respeito;
 13. O ESTAGIÁRIO estará protegido contra acidentes pessoais sofridos no local do estágio, mediante uma apólice N° 13.0982.56753.001 individual da Companhia **Mbm Seguradora S/A - 87. 883. 807/0001-06** ;
 14. O ESTÁGIO terá a duração estabelecida neste termo, podendo ser renovado através de aditivo, mas sendo o seu período máximo de 2 anos;
 15. O ESTAGIÁRIO declara concordar com as normas internas da CONCEDENTE, quanto ao acompanhamento, avaliação de desempenho e aproveitamento;
 16. Desde que solicitado, o ESTAGIÁRIO se obriga a elaborar o relatório circunstanciado sobre o estágio realizado, entregando-o à CONCEDENTE;
 17. Nos termos do Art.3º da lei 11788 de 25/09/2008, o ESTAGIÁRIO não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE.
- E estando de comum acordo, é firmado o presente termo em três vias, de igual teor, assinando a CONCEDENTE, o ESTAGIÁRIO e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA como interveniente.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

Picuí (PB), 15 de setembro de 2025.

MARFRAN
DE
MEDEIROS
SANTOS:11
971857807

Assinado digitalmente por
MARFRAN DE MEDEIROS
Nome: MARFRAN DE MEDEIROS
Nº: C-Br, S-PB, L=Picuí, O=ICP-
Brasil, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Videoconferencia, OU=
365087400001800, OU=AC
Symantec Brasil, CN=MARFRAN
DE MEDEIROS
SANTOS:11971857807
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização:
Data: 2025.09.16 12:26:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

RESPONSÁVEL P/CONCEDENTE
(assinatura e carimbo)



Documento assinado digitalmente
ERIK DE OLIVEIRA SILVA
Data: 16/09/2025 13:28:37-03'00'
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ESTAGIÁRIO



Documento assinado digitalmente
MICHELLE SOARES SILVA
Data: 16/09/2025 12:32:59-03'00'
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SUPERVISOR DO ESTAGIÁRIO NA
CONCEDENTE

RESPONSÁVEL PELO ESTAGIÁRIO
(quando menor)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PROFESSOR ORIENTADOR: _____
COORDENADOR DO CURSO: _____
(Assinatura/Carimbo)

O ESTÁGIO FOI APROVADO E REGISTRADO SOB O Nº 00061/2025

INÍCIO DO ESTÁGIO: 01/09/2025

Documento assinado digitalmente

TÉRMINO DO ESTÁGIO: 31/01/2026

LUCAS GALVÃO DE MESQUITA

Data: 16/09/2025 14:32:56-03'00'

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO DO ESTÁGIO:

*Este Termo deverá ser devidamente preenchido e conter **assinatura do estagiário e assinatura e carimbo** do responsável pela concedente e do Coordenador do Curso do estagiário. Deverá conter o nome do Professor Orientador e ser devolvido à Coordenação de Estágios em **03 (três) vias** juntamente com o Comprovante do Pagamento do Seguro Obrigatório, para posterior registro.

Publicado por:
FRANCSLEY ÍTAO DA SILVA DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 81440137

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 160900003

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: ROSIANE MARTINS CÂMARA DA COSTA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 18/09/2025 a 22/09/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para a Vereadora Rosiane Martins Câmara da Costa se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 75º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, que será realizado nos dias 18 a 22 de Setembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de setembro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 61844733

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ - 10.727.345/0001-03

Decreto Legislativo nº 195/2025,

12 de setembro de 2025.

Concede título de Cidadão Vicentino ao Excelentíssimo Reverendíssimo Dom Antônio Ranis Rosendo dos Santos, 8º Bispo da Diocese de Caicó.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Art. 12, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 175/2021) e considerando proposição de iniciativa da Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, PROMULGA, depois de aprovado pelo Plenário na sessão ordinária do dia 11.09.2025, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Vicentino ao Excelentíssimo Reverendíssimo Dom Antônio Ranis Rosendo dos Santos, 8º Bispo da Diocese de Caicó, em reconhecimento à sua trajetória religiosa, social e pastoral, marcada pelo testemunho de fé, dedicação à Igreja Católica e relevante contribuição ao fortalecimento da vida espiritual do povo seridoense.

Artigo 2º - A outorga do presente título será feita através de Sessão Solene, em data a ser designada pelo Presidente desta Casa Legislativa, sendo, previamente, cientificado o homenageado.

Art. 3º – A entrega do Título de Cidadão Vicentino ao homenageado poderá também ser realizada em ato público, durante procissão ou celebração de missa, onde o mesmo esteja presente, dispensando-se a sessão solene prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - A Mesa Diretora expedirá a respectiva honraria e designará representante(s) da Câmara Municipal para proceder à entrega, em nome do Poder Legislativo.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ - 10.727.345/0001-03

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, 12 de setembro de 2025.

Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

2

Publicado por:
José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 61188511

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 083/2025
Em 17 de agosto de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria 064 de 12 de agosto de 2025, devidamente publicada no diário oficial edição n.º 2218, com base no poder de Autotutela da Administração Pública;

Parágrafo único – Fica dispensada abertura de processo administrativo para devolução de valor, vez que não foi efetuado quaisquer valores a título de pagamento conforme consta da portaria aqui revogada;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 de setembro de 2025.

ALAN CAMPOS
ALVES:09245754413

Assinado de forma digital por ALAN
CAMPOS ALVES:09245754413
Dados: 2025.09.17 11:43:49 -03'00'

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 15176807

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 084/2025
Em 17 de setembro de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias a Senhora ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES FIGUEIREDO, Vereadora do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CPF sob o n.º 057.153.254-39, em razão do deslocamento até a cidade de Natal/RN em data de 18 e 19 de setembro do corrente ano para cumprir agenda administrativa e ainda conforme documentos anexos no processo referente.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem a respectiva Vereadora, acima referido, faz jus a percepção de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo n.º 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São
Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 de
setembro de 2025.

ALAN CAMPOS
ALVES:09245754413

Assinado de forma digital por ALAN
CAMPOS ALVES:09245754413
Dados: 2025.09.17 11:13:27 -03'00'

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 01534471

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA - PESQUISA MERCADOLÓGICA



SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Jandaira/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem **SOLICITAR** aos interessados que nos seja fornecido a proposta comercial para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Locação de Totens Multimídias Interativos, visando modernizar a comunicação institucional, ampliar a transparência e promover maior interação entre o Poder Legislativo e os cidadãos desta Câmara Municipal de Jandaira/RN

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail equipeplanejamentocmj@gmail.com, ou ainda presencialmente no endereço à Av. Aristófanes Fernandes, 290, centro CEP.: 59.594-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias uteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail equipeplanejamentocmj@gmail.com ou presencial na sede da Edilidade, no endereço AV. Aristófanes Fernandes, 290, centro CEP.: 59.594-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h

Jandaira/RN, 17 de setembro de 2025

Francisco Welington Fernandes
Coord. Gestão de Contratos

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 160900004

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: ROSEMERE GABRIEL

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 18/09/2025 a 22/09/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para a Funcionária Rosemere Gabriel se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 75º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, que será realizado nos dias 18 a 22 de Setembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de setembro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 66021704

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000 TELEFONE:(84)3265-2007
CNPJ: 24.193.211/0001-56

AVISO SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem SOLICITAR que nos seja fornecido a proposta comercial para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em Direito Público e Direito Municipal, visando à elaboração e atualização da Lei Orgânica do Município, à elaboração e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, bem como à proposição de reforma administrativa da Casa Legislativa, incluindo diagnóstico, redação técnica de minutas, participação em reuniões e apoio jurídico-legislativo durante todo o processo de discussão e aprovação.

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail: EQUIPEDEPLANEJAMENTOCMPB@GMAIL.COM, ou ainda presencialmente no endereço à RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias uteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail: EQUIPEDEPLANEJAMENTOCMPB@GMAIL.COM ou presencial na sede da Edilidade, no endereço à RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000, de .

POÇO BRANCO/RN, em 17 de setembro de 2025.

JORGE IVAN FERREIRA
COORD. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 52611604

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
---	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº150900012

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOFRANCISCO EDIVAN TEIXEIRA JUNIOR

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 18/09/2025 a 22/09/2025

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação do Funcionario Francisco Edivan a da Câmara Municipal no 75º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, promovido pela empresa IDEPE – Instituto de Desenvolvimento Pessoal LTDA, a realizar-se no período de 18 a 22 de Setembro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de setembro de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 50503486

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº150900010

CONCEDENTICÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOJOSÉ SANTOS DA CUNHA

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 18/09/2025 a 22/09/2025

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação do Vereador Jose Santos da Cunha da Câmara Municipal no 75º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, promovido pela empresa IDEPE – Instituto de Desenvolvimento Pessoal LTDA, a realizar-se no período de 18 a 22 de Setembro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de setembro de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 24447378

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº150900009

CONCEDENTICÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOPERCIVALDO DE PAIVA CAVALCANTI JUNIOR

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 18/09/2025 a 22/09/2025

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação do Vereador Percivaldo de Paiva Cavalcanti Junior da Câmara Municipal no 75º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, promovido pela empresa IDEPEP – Instituto de Desenvolvimento Pessoal LTDA, a realizar-se no período de 18 a 22 de Setembro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de setembro de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 53144150

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº150900008

CONCEDENTICÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOELIONAY BARBOSA DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 18/09/2025 a 22/09/2025

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação do Vereador Elionay Barbosa da Silva da Câmara Municipal no 75º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, promovido pela empresa IDEPE – Instituto de Desenvolvimento Pessoal LTDA, a realizar-se no período de 18 a 22 de Setembro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de setembro de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 81215661

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº150900007

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOTARCISIO FERREIRA DE SOUZA

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 18/09/2025 a 22/09/2025

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação do Funcionario Tarcisio Ferreira de Souza da Câmara Municipal no 75º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, promovido pela empresa IDEPE – Instituto de Desenvolvimento Pessoal LTDA, a realizar-se no período de 18 a 22 de Setembro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de setembro de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 57314575

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
---	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº150900006

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOJAILMA BEZERRA DO NASCIMENTO

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 18/09/2025 a 22/09/2025

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação do Funcionaria Jailma Bezerra do Naascimento da Câmara Municipal no 75º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, promovido pela empresa IDEPE- – Instituto de Desenvolvimento Pessoal LTDA, a realizar-se no período de 18 a 22 de Setembro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de setembro de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 72748485

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
---	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº150900005

CONCEDENTICÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOLORENA FERNANDES SOUZA PINHEIRO

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 18/09/2025 a 22/09/2025

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação do Funcionaria Lorena Fernandes Souza Pinheiro da Câmara Municipal no 75º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, promovido pela empresa IDEPE- – Instituto de Desenvolvimento Pessoal LTDA, a realizar-se no período de 18 a 22 de Setembro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

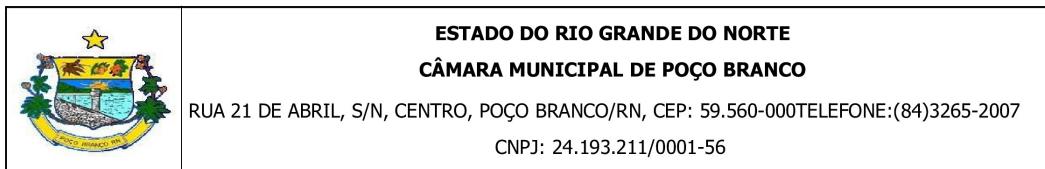
Em 17 de setembro de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 04668314

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº150900004

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOLUIZ FELIPE DA SILVA DIONIZIO

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO(POÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 18/09/2025 a 22/09/2025

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação do Funcionario Luiz Felipe da Silva Dionizio da Câmara Municipal no 75º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, promovido pela empresa IDEPE – Instituto de Desenvolvimento Pessoal LTDA, a realizar-se no período de 18 a 22 de Setembro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de setembro de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 00611680

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº150900003

CONCEDENTICÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOPAULO JUDISON MATOS DA SILVEIRA FILHO

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 18/09/2025 a 22/09/2025

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação do Funcionario Paulo Judison Matos da Silveira Filho da Câmara Municipal no 75º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, promovido pela empresa IDEPE- – Instituto de Desenvolvimento Pessoal LTDA, a realizar-se no período de 18 a 22 de Setembro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de setembro de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 02206887

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
---	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº150900002

CONCEDENTICÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOJORGE IVAN FERREIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 18/09/2025 a 22/09/2025

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação do Funcionario Jorge Ivan Ferreira da Câmara Municipal no 75º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, promovido pela empresa IDEPE – Instituto de Desenvolvimento Pessoal LTDA, a realizar-se no período de 18 a 22 de Setembro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de setembro de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 81646170

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000(TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
---	--

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	150900001
CREDOR:	IDEPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA
CPF/CNPJ:	46.946.249/0001-95
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

OBJETO: Pagamento de 11 (onze) inscrições para o evento 75º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, promovido pela empresa IDEPE – Instituto de Desenvolvimento Pessoal LTDA, a realizar-se no período de 18 a 22 de Setembro de 2025 do CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, na cidade de João Pessoa/PB, no ry Victory Business Flat, rua Almirante Tamandaré, nº 310, bairro Tambaú.

Através da POÇO BRANCO/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

POÇO BRANCO/RN, em 17 de setembro de 2025.

Presidente

MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES

Publicado por:

MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 44537340

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº150900011

CONCEDENTICÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOITALO RODRIGUES DANTAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 18/09/2025 a 22/09/2025

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação do Vereador Italo Rodrigues Dantas da Câmara Municipal no³ 75º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, promovido pela empresa IDEPE – Instituto de Desenvolvimento Pessoal LTDA, a realizar-se no período de 18 a 22 de Setembro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de setembro de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 13487118

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 160900005

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: CARLOS TIAGO SIQUEIRA DOS SANTOS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 18/09/2025 a 22/09/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para o Funcionário Carlos Tiago Siqueira dos Santos se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 75º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, que será realizado nos dias 18 a 22 de Setembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de setembro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 54557261

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000(TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
---	--

TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	220800003
CREDOR:	T ARAUJO DE LIMA LTDA
CPF/CNPJ:	38.296.035/0001-92
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 18.810,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS)

OBJETO: Tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches para o consumo interno desta EDILIDADE, nas sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e cursos de capacitação de funcionários, vereadores e públicos afins, onde sua aquisição se dará por estimativa no período de setembro a dezembro do ano de 2025.

Através da POÇO BRANCO/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

POÇO BRANCO/RN, em 16 de setembro de 2025.

PRESENTE

MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES

Publicado por:

MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES

Código Identificador: 73866214

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Praça Salviano Gomes Crisanto, 100, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP 59.214-000
CNPJ 09.390.022/0001-80

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa/profissional de notória especialização para execução de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em RH, Folha de Pagamento, e-Social e SIAI-DP/TCE-RN, de natureza predominantemente intelectual, junto a empresa: FREITAS E LINO ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.413.162/0001-76, no valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), ancorado no artigo 74, inciso III, c, da Lei Federal 14.133/21.

Serra de São Bento/RN, em 17 de setembro de 2025.

Jaumar Alves da Cruz Junior
Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

Publicado por:
JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 82370776

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - OUTROS



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PRECEDENTE REGIMENTAL Nº 02, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Considerando a falta de disposição expressa no Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexandria (RICMA) neste tipo de situação;

Considerando o prazo da exaurido para tratativa mais participativa da sociedade na elaboração da proposição;

Considerando a inobservância ao tempo hábil requerido no **Ofício nº 30/2025/GP-CMA**;

Considerando o vício de apresentação, conforme expressa o art. 107, §4º, do RICMA, inviabilizando a celeridade do processo legiferante;

Considerando o vício expresso de vedação à apresentação propositiva, nos termos do art. 153, §4º, do RICMA;

Considerando o vício explícito na inobservância dos parágrafos §2º, §3º, §5º e §7º do art. 153, e §3º do art. 154, do RICMA;

Considerando a competência específica da Comissão de Finanças e Orçamento - **CFO** (art.69); e

Considerando a indicação por meio da **RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 002, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 210 do RICMA, propõe a seguinte solução de **PRECEDENTE REGIMENTAL**:

Art. 1º Excepcionalmente, em razão de vício processual legislativo encontrado nas proposições ainda não remetidas ao Poder Executivo, poderá o presidente, de ofício, submeter a matéria **exclusivamente ao plenário** para nova deliberação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

§ 1º A reconstituição de quaisquer matérias legislativas de que trata este *caput* tornam nulas todas as deliberações e registros anteriores, assim como a respectiva produções de efeitos.

§ 2º Será permitida a apresentação de nova(s) emenda(s) e a(s) retirada(s) ou alteração(ões) das emendas preexistentes antes do início da discussão em plenário;

§ 3º Dispensar-se-á a emissão de novos pareces para o que já fora deliberado;

§ 4º O processo legislativo a que se refere o *caput* tramitará em única discussão e única votação; e

§ 5º A tramitação poderá ocorrer em quaisquer das reuniões ordinárias de que trata o art. 180 do RICMA.

Art. 2º Este Precedente Regimental entra em vigor após a sua aprovação em plenário.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria,
Rio Grande do Norte, em 15 de setembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS
EUFLAUZINO:702911
28491

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS
EUFLAUZINO:70291128491
Dados: 2025.09.17 07:46:42 -03'00'

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**

Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN, CEP 59.965-000
CNPJ nº 08.392.938./0001-06 - Fone (84) 3381.2331 – cma@alexandria.rn.leg.br
Site: www.alexandria.rn.leg.br Sistema de Apoio: www.sapl.alexandria.rn.leg.br

Publicado por:
Lenival Nunes de Andrade Filho
Código Identificador: 22168321

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

DECRETO N° 035/2025

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2025.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 1.006/2024 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 1.006/2024.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 03 de setembro de 2025

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camaramsm.rn.gov.br

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Diárias - Civil	1	500	3.3.90.14	R\$ 350,00
TOTAL						R\$ 350,00

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Indenizações e Restituições Trabalhista	1	500	3.1.90.94	R\$ 350,00
TOTAL						R\$ 350,00

Publicado por:

Romeika Cibely Soares de Mata
Código Identificador: 01247845

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

DECRETO N° 035/2025

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2025.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 1.006/2024 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta seis reais) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 1.006/2024.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 16 de setembro de 2025

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camaramsm.rn.gov.br

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Outro Serviços de Terceiro - PJ	1	500	3.3.90.39	R\$ 756,00
TOTAL						R\$ 756,00

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Indenizações e Restituições Trabalhista	1	500	3.1.90.94	R\$ 756,00
TOTAL						R\$ 756,00

Publicado por:

Romeika Cibely Soares de Mata
Código Identificador: 57182261

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - DISPENSA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 090901

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O ORDENADOR DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a confecção de material gráfico, destinado a suprir as necessidades da câmara municipal de Portalegre/RN, visando suprir as necessidades desta casa Legislativa, processo administrativo nº 09090001/2025.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 33.272,00 (trinta e três mil, duzentos e setenta dois reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta nove centavos), conforme Decreto Federal 12.343/2024.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **MOISES NUNES COMUNICACAO VISUAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 15.865.698/0001-85, com sede na Rua Joaquim Torquato, 45, sala 02, Centro, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Câmara Municipal.

Portalegre/RN, 17 de setembro de 2025

José Adalberto Nunes Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - DISPENSA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da empresa **MOISES NUNES COMUNICACAO VISUAL LTDA ME** CNPJ: 15.865.698/0001-85, com sede na rua Joaquim Torquato, 45, sala 02, Centro, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, referente a confecção de material gráfico, destinado a suprir as necessidades da câmara municipal de Portalegre/RN, no valor total de R\$ 33.272,00 (trinta e três mil, duzentos e setenta dois reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Portalegre/RN, 17 de setembro de 2025

José Adalberto Nunes Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - DISPENSA



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090901

CONTRATAÇÃO DIRETA: 090901

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

CONTRATADA: MOISES NUNES COMUNICACAO VISUAL LTDA ME

OBJETIVO: Confecção de material gráfico, destinado a suprir as necessidades da câmara municipal de Portalegre/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 33.272,00 (trinta e três mil, duzentos e setenta dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Câmara, Exercício de 2025, 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

LOCAL DE DATA: Portalegre/RN, 17/09/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - DISPENSA



EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025

CONTRATO: 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09090001/2025

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090901

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

CONTRATADA: MOISES NUNES COMUNICACAO VISUAL LTDA ME

OBJETIVO: Confecção de material gráfico, destinado a suprir as necessidades da câmara municipal de Portalegre/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 33.272,00 (trinta e três mil, duzentos e setenta dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício de 2025, 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 17/09/2026

DATA DA ASSINATURA: Portalegre/RN, 17/09/2025

ASSINANTES:

JOSÉ ADALBERTO NUNES RÉGO – PRESIDENTE DA CÂMARA

MOISES NUNES DE MORAIS – TITULAR DA CONTRATADA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - DECRETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva

DECRETO Nº 7, DE 01 de setembro de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da Câmara Municipal do exercício de 2025, suplementando por anulação de dotação, para fins de classificação orçamentária, nos moldes que permite a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2025, e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a prerrogativa que § 2º, do art. 38 da Lei nº 1.214/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2025), onde mediante decreto, usando limites autorizados na Lei Orçamentária, suplementar as dotações orçamentárias e os créditos extraordinários, quando houver, em decorrência da insuficiência dessas, obedecidos os preceitos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO a prerrogativa que § 5º do art. 38 da Lei nº 1.214/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2025), onde autoriza a promoção de alterações necessárias, por decreto, da classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada fonte de recursos de um Projeto/Atividade constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD;

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido ao Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD) da Lei Orçamentária Anual de 2025, suplementação por anulação de dotação, conforme relacionada abaixo no quadro:

QUADRO I (ACRÉSCIMO):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL
AÇÃO - 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
NATUREZA - 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL
VALOR: R\$ 33.696,00
FONTE DE RECURSO - DUODÉCIMO
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 33.629,93 (Trinta e três mil, seiscentos vinte e nove reais e noventa e três centavos)

Art. 2º - Em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e com a prerrogativa que dispõe o § 5º do art. 38 da Lei Municipal nº 1.214/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2025), apresenta as anulações parciais das dotações, conforme especificadas abaixo no quadro:

QUADRO II (REDUÇÃO):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL	
AÇÃO: 1002 AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 23.939,00
AÇÃO: 1003 REEQUIPAMENTO DA CÂMARA	
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 9.757,00
	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 33.696,00 (Trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis vinte e nove reais)	R\$ 33.696,00
FONTE DE RECURSO: DUODÉCIMO	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de setembro de 2025.

MONTE ALEGRE/RN, 17 de setembro de 2025

Fagner Ferreira da Silva - Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ: 10.702.892/0001-26

PORTARIA Nº 141/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa da Câmara Municipal de Monte Alegre, referente à Lei Municipal nº 1.222, de 16/12/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/12/2024, edição 3438, para remanejar a dotação orçamentária através de anulação de dotação, especificada no item I do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à modificação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas no item II do Anexo Único desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

Monte Alegre/RN, em 17 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Fagner Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ: 10.702.892/0001-26

ANEXO I

ITEM I - ACRÉSCIMO

UNIDA DE ORÇAMENTÁRIA	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AÇÃO	2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
FUNÇÃO	01	AÇÃO LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0001	AÇÃO LEGISLATIVA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL GERAL R\$		29.000,00

ITEM II – REDUÇÃO

UNIDA DE ORÇAMENTÁRIA	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AÇÃO	2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
FUNÇÃO	01	AÇÃO LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0001	AÇÃO LEGISLATIVA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TOTAL GERAL R\$		29.000,00

Monte Alegre/RN, em 17 de setembro de 2025.

Fagner Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 36657833

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: 11.932.407/0001-73
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº150900001

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOJOERVERTON FERREIRA DA CÂMARA

QUANTIDADE DE DIÁRIA01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - PARNAMIRIM/RN, no período de 18/09/2025 a 19/09/2025

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar da Trilha do Orçamento Público, curso e sobre a teoria prática sobre o orçamento participativo e a construção do Plano Plurianual - PPA, que será realizado em Natal/RN nos dias 18 e 19 de setembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 18 de setembro de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 48666187

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - PORTARIA



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail:camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

PORTARIA Nº 014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Programa Jovem Aprendiz da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 744/2025, que institui o Programa Jovem Aprendiz no âmbito da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN;

CONSIDERANDO o edital de seleção pública nº 001/2025 que regulamentou o processo de seleção dos jovens aprendizes;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **JAYMELLY XAVIER BEZERRA**, inscrita no CPF nº ***.520.684-**, para exercer a função de Jovem Aprendiz no âmbito da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, nos termos do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vera Cruz, 16 de setembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail:camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

LUIS LENILSON DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN

Publicado por:
LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 25773005

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - PORTARIA



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail:camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

PORTARIA Nº 015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Programa Jovem Aprendiz da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 744/2025, que institui o Programa Jovem Aprendiz no âmbito da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN;

CONSIDERANDO o edital de seleção pública nº 001/2025 que regulamentou o processo de seleção dos jovens aprendizes;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **JOÃO VÍTOR DA SILVA NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº ***.825.254-**, para exercer a função de Jovem Aprendiz no âmbito da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, nos termos do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vera Cruz, 16 de setembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail:camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

LUIS LENILSON DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN

Publicado por:
LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 60350541

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - PORTARIA



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail:camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

PORTARIA Nº 016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Programa Jovem Aprendiz da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 744/2025, que institui o Programa Jovem Aprendiz no âmbito da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN;

CONSIDERANDO o edital de seleção pública nº 001/2025 que regulamentou o processo de seleção dos jovens aprendizes;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA GABRIELLY DE SOUZA FONTOURA**, inscrita no CPF nº ***.657.454-**, para exercer a função de Jovem Aprendiz no âmbito da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, nos termos do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vera Cruz, 16 de setembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail:camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

LUIS LENILSON DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN

Publicado por:
LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 37805016

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - PORTARIA



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail:camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

PORTARIA Nº 017, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Programa Jovem Aprendiz da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 744/2025, que institui o Programa Jovem Aprendiz no âmbito da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN;

CONSIDERANDO o edital de seleção pública nº 001/2025 que regulamentou o processo de seleção dos jovens aprendizes;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **LUCAS EMANOEL XAVIER**, inscrito no CPF nº ***.236.454-**, para exercer a função de Jovem Aprendiz no âmbito da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, nos termos do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vera Cruz, 16 de setembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail:camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

LUIS LENILSON DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN

Publicado por:
LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 05724746

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2242

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.